



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 232/GDG/IFC-CAM/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor ANTONIO JOSÉ PEREIRA, ocupante do cargo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158372 programadas para o período de 15/09/2015 a 28/09/2015, para, realizar atividades administrativas entre os dias 15/09/2015 a 28/09/2015.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 01/12/2015 a 14/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral